



RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos do COVID.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 3603/2022.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 010, realizada em 30 de agosto de 2024, On-line (via Google Meet).

CONSIDERANDO: A Portaria MDS Nº 973, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Recursos do COVID para aquisição dos materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família SEMASF para custear os serviços socioassistenciais e da proteção social básica e da proteção social especial, relacionados na tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	QT D
01	Impressora colorida	UND	01
02	Computador completo	UND	5
03	Impressora Multifuncional	UND	01
03	Cama beliche	UND	20
04	Cadeira ergo fixa anatômica preta.	UND	05
06	Armário em Aço de duas portas 2,100x0,90	UND	03
07	Geladeira	UND	02
08	TV 56 Navegador (Web Browser), Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Bluetooth Low Energy, WiFi	UND	02
09	Freezer Vertical	UND	02
10	Sofá 2 e 3 lugares	UND	02
11	Armário de cozinha em Aço Completo	UND	01
12	Mesa, Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF	UND	04
13	Cadeira de escritório ergonômica cadeira de escritório ergonômica	UND	04
14	Fogão com Forno	UND	1
15	Armário com chaves individuais	UND	1
16	Liquidificador	UND	2
17	Batedeira	UND	2
18	Ventilador de teto	UND	2
19	Ar Condicionado 12.000 BTUs	UND	04

20	Máquina de Lavar	UND	3
22	Fogão Industrial de 6 bocas	UND	01
24	Guarda Roupas casal em madeira	UND	04
25	Porteiro Eletrônico com câmera	UND	01
26	Itens Cama, mesa e banho		
27	Itens Copa e Cozinha		
28	Camionete	UND	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira

PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO

DECRETO Nº 3640/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224

Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA, Presidente do CMAS**, em 24/09/2024 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1222654** e o código verificador **DC3FEFA8**.

Docto ID: 1222654 v1







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	001/CMAS/2024	24/09/2024

ID: 1223058	Processo	Documento
CRC: C6E9F575		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Denize Suélen de Souza Costa		
Criação: 24/09/2024 11:23:05	Finalização: 24/09/2024 11:23:19	

MD5: **DC1755C2552C2AC72928E0D70E6ECF93**
SHA256: **1730AC6E125A2E0AB72FC171A2F92B31FE4CC7D89D5F335366B062723477C93F**

Súmula/Objeto:

Ofício CMAS - À ASCOM - Solicita publicação da RESOLUÇÃO N°011/CMAS/2024

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO	24/09/2024 11:23:05
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	24/09/2024 11:23:05
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 369	24/09/2024	1223004
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1223058 e o CRC C6E9F575.